



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Nº 183/2021

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT		
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	LUIS FABIO MARCHIORO		
E-MAIL: semsas.sorriso@gmail.com	TELEFONE: (66) 3545-8000		

1. Objeto da Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, SENDO NA ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, REGULAÇÃO, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CONTROLE E AVALIAÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DENTRE OUTRAS NECESSIDADES INERENTES AO SUPORTE DA GESTÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E DISTRITOS ADJACENTES (CARAVAGIO, BOA ESPERANÇA E PRIMAVERA DO NORTE) CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

5.1. O planejamento administrativo surge da necessidade de se efetuar combinações técnicas, modernas e de conceito racional, através da implantação de um sistema informatizado capaz de satisfazer a todas as exigências legais em todos os âmbitos, possibilitando ainda maior agilidade e confiabilidade na obtenção de resultados, primando, acima de tudo, pelo zelo para com o bem público. Por isso, a utilização de softwares que serão interligados em rede local e remota, se necessário, permitindo assim que todas as unidades de saúde funcionem integradas no sistema ao mesmo tempo, dará ao município maior efetividade no processamento de informações e posterior decisão por parte da gestão da saúde.

5.2. É preciso destacar que a contratação de empresa especializada em serviço de software é voltada para facilitar e uniformizar o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, tanto pelas Unidades Básicas de Saúde do Município (UBS), quanto unidades Especializadas e Vigilância em Saúde;

5.3. Registramos que é de fundamental importância para o município a manutenção no uso de um sistema adequado e compatível com as atividades da Secretaria de Saúde, a fim de, garantir a continuidade dos atendimentos de forma célere e informatizada, por isso, em levantamento realizado pela secretária para a formalização de um novo processo, já que o contrato atual encerra-se neste mês de fevereiro/2021, verificou-se viabilidade econômica na formalização de um processo de adesão, que além de garantir uma aquisição com valor dentro do preço de mercado, também viabiliza, de maneira mais célere, a contratação do serviço para um novo período de vigência.

5.4. Destaca-se para o fato de que o uso de um sistema adequado também traz maior segurança para que o município monitore os indicadores de atendimento na saúde estabelecidos por governo federal e estadual, para garantir repasses financeiros, dessa forma, é de fundamental importância que o município possua um software de



gestão em pleno funcionamento.

3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:

*SEGUE ANEXO TERMO DE REFERENCIA COM QUANTITATIVO POR ITEM A SER CONTRATADO.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

(MAIO/2021)

5. Check List Final de Formalização do Processo

- (X) Parecer Contábil
- (X) Cotações (Orçamentos/ Atas)
- (X) Termo de Referência (02 Vias Assinadas e vistadas);
- (X) Balizamento e quantitativos (Planilha);
- () Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Dispensa ou Inexigibilidade);

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:

Titular:	ATAIR MACHADO DOS SANTOS
Substituto:	MARCOS FLORES

Sorriso-MT, 26 de março de 2021.

Luis Fabio Marchioro
Secretario Municipal de Saúde